



Liberado para Plenário sob o nº 452/2°
por Candido Ferreira de Freitas
03/08/2023 13:25:58



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Juca Viana

REQUERIMENTO

Protocolado em 03/08/2023 13:21:24

Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que implante o projeto Calçada Legal, que visa efetivar as normas e diretrizes de acessibilidade nas calçadas, das avenidas e das ruas, de todo o município de Garanhuns.

campo reservado



Aprovado por

em

Em

Unanimidade
Unan.
08 de 08 de 2023

PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, solicitando providências, através do órgão competente para que implante o projeto Calçada Legal, que visa efetivar as normas e diretrizes de acessibilidade nas calçadas das ruas e avenidas de todo o município de Garanhuns.

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antônio, Garanhuns-PE; Secretaria Municipal de Planejamento, secretaria municipal de Obras, Conselho Municipal de Políticas Urbanas e Imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que implante o projeto Calçada Legal, que visa efetivar as normas e diretrizes de acessibilidade nas calçadas, das avenidas e das ruas, de todo o município de Garanhuns.

O projeto calçada legal tem por base, as normas e diretrizes arquitetônicas da ABNT 9050/2015, visando beneficiar as avenidas e ruas do município, através de calçadas, com a realização de rampas de acessibilidade, piso tátil e outras melhorias.

De modo que, Por se tratar de uma ação de grande importância para a comunidade, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.



PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE AGOSTO DE 2023.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° OP. 318 em 18 / 08 / 23 Homina Moraes
O.W. do 807 ao 809 **Funcionário**

Garanhuns/PE, 03 de Agosto de 2023

José Juca De Melo Filho
Vereador(a)

